

RESOLUÇÃO Nº 045/2012 – CONSAD

Homologa o Termo Administrativo de Permissão de Uso do Bem Público nº 027/2012 celebrado entre o Estado de Santa Catarina (poder executivo), por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10310/2012, tomada em sessão de 27 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Administrativo de Permissão de Uso do Bem Público nº 027/2012 celebrado entre o Estado de Santa Catarina (poder executivo), por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a permissão de uso de um imóvel com área de 721,74 m², parte superior, localizado na Rua Marcelino Champagnatt nº 191 – Bairro Pio Correa, Município de Criciúma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD